

1 2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17 18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34 35 Ata da Reunião Plenária Ordinária nº 129, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, realizada em 18 de outubro de 2022.

Aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reunida ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, por convocação ordinária prevista no calendário anual e sob a presidência do Conselheiro Estadual João Augusto Albuquerque Soares, Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os Conselheiros Estaduais: Luis Eduardo Costa, Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, Rubens Moraes da Costa Marques, Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar e Rosane Inês Petersen. Registra-se a participação da suplente de conselheiro Charis Guernieri. Assume a titularidade na presente reunião, em razão da justificativa de ausência do Conselheiro Titular, a suplente de Conselheiro Charis Guernieri. Registra-se a participação do Gerente Geral Cláudio Lisias Lucchese, do Procurador Jurídico Elias Pereira de Souza, da Gerente de Fiscalização Fabrícia de Carvalho Torquato, da Coordenadora de Comunicação, Stephanie Ribas, e para secretariar esta Reunião Plenária, a Gerente Administrativa Keila Fernandes, assistida pela Assessora de Secretaria Talita Assunção Souza. EXPEDIENTE: 1. ABERTURA, VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Constatada a existência de quórum, o presidente João Augusto Albuquerque Soares, dá início aos trabalhos da 129ª Reunião Plenária Ordinária às 18h05min. Registra-se a justificativa de ausência dos Conselheiros Titulares, Eduardo Lino Duarte, Neila Janes Viana Vieira, Paola Giovanna Silvestrini de Araújo e do Conselheiro Federal Rubens Fernando Pereira de Camillo. 2. HINO NACIONAL: Não houve. 3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA: O presidente explica que a pauta foi anteriormente disponibilizada de maneira eletrônica a todos, juntamente com a convocação e ata da reunião anterior. Em discussão, não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. 4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Ata da 128ª RPO de 20 de outubro de 2022: Em discussão, não houve. Em votação: APROVADA por unanimidade dos votos. 5. JULGAMENTO DE PROCESSOS ÉTICO DISCIPLINARES: Art. 55 § 2° Os processos éticodisciplinares, quando houver, serão julgados no início da Reunião Plenária, após a leitura e Não houve. 6. APRESENTAÇÃO DOS DESTAQUES DE discussão da pauta. CORRESPONDÊNCIAS: 6.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Não houve destaque. 6.2 CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: Não houve destaque. 7. APRESENTAÇÃO DE COMUNICAÇÕES (Art. 51). 7.1. CEAU: A coordenadora, Adriana Tannus, relata que na reunião do CEAU, houve o relato da conselheira Olinda Beatriz Trevisol Meneghini, da sua participação no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional CAU BR; e também o CEAU parabenizou o SINDARQ pela condução da roda de conversa com os candidatos arquitetos e urbanista nas eleições 2022. Sem mais. 7.2. DOS COORDENADORES

DAS COMISSÕES PERMANENTES: 7.2.1. Comissão de Finanças e Administração: O membro



36

37 38

39

40 41

42 43

44

45

46

47 48

49

50

51 52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62

63

64

65

66 67

68

69

70

71

72 73

74

da Comissão Rubens Moraes da Costa Marques relata que na reunião se discutiu o relatório de prestação de contas do Conselho, para o 3º Trimestre, e destacou o crescimento das despesas; e por fim, foi realizado a contextualização da situação econômica do Conselho. Sem mais. 7.2.2. Comissão de Ensino e Formação: A coordenadora Olinda Beatriz Trevisol Meneghini relata que na reunião online da CEF/MS, foram discutidos os seguintes assuntos: aprovação de 13 (treze) registros profissionais definitivos e provisórios; prosseguindo, a coordenadora relatou a sua participação e da coordenadora adjunta no I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional, realizado nos dias 26 a 28 de setembro, em Brasília/DF, com o tema "O que se espera da formação de arquitetas e arquitetos e urbanistas no atual contexto brasileiro e mundial", sobre o contexto Mundial e no Brasil; por fim, a coordenadora relata que foi discutido a programação do Plano de ação da Comissão para o ano de 2023. Sem mais. 7.2.3. Comissão de Ética e Disciplina: A coordenadora adjunta Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar, relata que a reunião online da CED foi objetiva e que foram aprovados 2 (dois) processos de juízo de admissibilidade, relatados pela conselheira Rosane Inês Petersen; prosseguindo, a coordenadora adjunta relata que foi recepcionado o convite para o 23º Seminário Regional da CED - CAU BR, nos dias 16 a 18 de novembro de 2022, em Porto Alegre/RS. Sem mais. 7.2.4. Comissão de Exercício Profissional: A coordenadora adjunta Olinda Beatriz Trevisol Meneghini relata que na reunião online foram relatados 8 (oito) processos administrativos; prosseguindo, a coordenadora adjunta relatou que a Comissão discutiu a programação da Comissão para o ano de 2023. Sem mais. 7.3. DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS: 7.3.1. Comissão Especial de Políticas Urbana e Ambiental – CPUA CAU/MS: O presidente comenta que não houve quórum, em razão disso não ocorreu a reunião da CPUA/MS. 7.3.2. Comissão Temporária para Equidade de Gênero e Raça – CTEGR CAU/MS: A coordenadora Olinda Beatriz Trevisol Meneghini relatou que não houve a reunião, por falta de quórum, e explica que a CTEGR encaminhou a programação do plano de ação à Comissão de Ensino e Formação, originária da criação da CTEGR, onde foi discutido e aprovado. Sem mais. 7.4. DO PRESIDENTE: O presidente relata sobre assuntos discutidos no Fórum de presidentes, que trata da proposta de nova Formatação de escritórios regionais dos Conselhos nos Estados, e explica que não são todos os CAU/UF's que conseguem manter um escritório fora da sede, e com a composição de um fiscal, um atendente e um administrativo; diante disso, os membros do Fórum aprovaram a não necessidade de se manter a composição de três profissionais nesses escritórios, mantendo livre a composição pelos Conselhos; o presidente destaca a importância de se manter um escritório em Dourados/MS e região, em razão do número de profissionais arquitetos e urbanistas, e que irá verificar essa possibilidade e viabilidade, no próximo ano. Prosseguindo, o presidente relata que foi discutido sobre o início da vigência da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020, prevista para dezembro deste ano, e foi questionado ao CAU/BR sobre a sua prorrogação para fevereiro de 2023, pois seria temeroso a sua aplicação em dezembro, visto a grande

75

76

77

78

79

80

81

82

83 84

85 86

87 88

89 90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

demanda de fluxo, tanto de anuidade como demais descontos; por fim, o presidente explica que a proposta da vigência da Resolução CAU/BR nº 198, de 2020, é para que seja prorrogada para fevereiro de 2023, que ainda estará para discussão e apreciação em Plenária do CAU/BR. Sem mais. **7.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** Não houve. **8.COMUNICADO DOS** CONSELHEIROS ESTADUAIS: Não houve. 9.ORDEM DO DIA. 9.1. DECISÕES "AD REFERENDUM" PELO PRESIDENTE: 9.1.1 DP 080 DPOMS 0129-01.2022 Ad Referendum da CEF, Registro profissional definitivo (ad referendum" n. 49/2021-2023): O presidente explica que foi apresentada toda a documentação e o pedido de urgência para a solicitação do registro definitivo. Em discussão: Não houve. Em votação: APROVADO por unanimidade dos votos. 9.2. MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA: Não houve. 9.3 PEDIDO DE VISTA: Não houve. 9.4. PEDIDO DE RECURSO: Não houve. 9.5 MATÉRIA TRANSFERIDA DA REUNIÃO ANTERIOR: Não houve. 9.6. MATERIA PAUTADA PARA A REUNIÃO: 9.6.1. DELIBERAÇÃO DE COMISSÃO ORDINÁRIA E ESPECIAL:9.6.1.1 COMISSÃO DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO -CFA: 9.6.1.1.1 DP 0xx DPOMS 0129-02.2022: Relatório de Prestação de Contas 3º Trimestre 2022 – DCO XX/2021-2023 – 97ª CFA: O presidente explica que em razão da ausência do contador Moacir Junior nesta reunião para apresentação do relatório, solicita retirada e transferência da matéria para apreciação e discussão na próxima reunião plenária. Sem mais. 9.6.2 PRESIDÊNCIA: Não houve. 10. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL: A conselheira Olinda Beatriz Trevisol Meneghini pede a palavra e questiona sobre o que se será alterado na vigência da Resolução nº 198/2022. A Gerente de Fiscalização Fabrícia de Carvalho Torquato explica que terão novas capitulações de infrações que serão atribuídas ao SICCAU, e cita o exemplo de que não se tinha a infração ausência de placa, cálculo das multas, entre outros; explica que com a alteração as infrações poderão ser inclusas e adequadas ao SICCAU. A conselheira Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar complementa o seu relato na CED, em relação as discussões sobre o anteprojeto de alteração da Resolução nº 143/2017, que dispõe sobre normas para condução do processo ético-disciplinar, prosseguindo, a conselheira explica sobre a implantação do Termo de Ajuste de Conduta – TAC nos acordos entre as práticas de conciliação nos processos éticos-disciplinares nos Conselhos. O procurador Jurídico Elias Pereira de Souza explica que os julgamentos dos processos éticos eram realizados em plenária, o que configurava uma supressão de instancias; diante disso, a proposta de alteração é que o julgamento dos recursos ocorram, em primeira instância, na Comissão de Ética e Disciplina e, em segunda instância, no plenário do CAU/UF; por fim, o procurador jurídico explica que o TAC é uma figura nova nos processos éticos, sendo uma oficialização das mediações dos processos, sendo que o CAU/MS já realizava essas mediações entre as parte; prosseguindo, o procurador jurídico explica que o novo Termo de ajuste de conduta - TAC será um instrumento jurídico que a parte poderá usar como instrumento jurídico para execução judicial; por fim, comenta que essas mudanças na legislação ética vem para contribuir em prol e defesa da sociedade. Sem mais. 11.



**ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, o **presidente João Augusto Albuquerque** 113 114

Soares, agradece a presença de todos e encerra a Reunião às 18h32min.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

Talitalsuncasouzy TALITA ASSUNÇÃO SOUZA

ASSESSORA DE SECRETARIA - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

115

## 130ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Endereço: Rua Doutor Ferreira, 28, Centro, Campo Grande/MS.

Data: 22 de novembro de 2022 Horário: 18h07min as 19h19min

## FOLHA DE VOTAÇÃO – ATA DA SESSÃO ANTERIOR

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	Eduardo Lino Duarte	X			
suplente	Charis Guernieri				
titular	Fabio Luis da Silva	X			
suplente	Ana Beatriz Andreu Pilon Martins				
titular	Paola Giovanna Silvestrini de Araujo	X			
titular	Rosane Inês Petersen				X
titular	João Augusto Albuquerque Soares	-	-	-	- 1
suplente	Débora Vilela Rondon				
titular	Luis Eduardo Costa				X
titular	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar	X			
suplente	Camila Amaro de Souza				
titular	Neila Janes Viana Vieira				X
suplente	Jéssica Rabito Chaves				
titular	Olinda Beatriz Trevisol Meneghini	X			
suplente	Julia Leika Ohara Nagata				
titular	Rubens Moraes da Costa Marques	X			
suplente	Luciane Diel de Freitas Pereira				

Histórico da votação:

130ª Plenária Ordinária Sessão:

data: 22/11/2022

Matéria em votação:

Aprovação da ata da 129ª Reunião Plenária Ordinária de 18 de outubro de 2022.

Resultado da votação:

sim (6)

**não** ( 0 )

Abstenções ( )

Ausências (3)

Ocorrências:

TALITA ASSUNÇÃO SOUZA ASESSORA DE SECRETARIA - CONSELHO DE ARQUITETURA E

URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO A. SOARES PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.